

**Secretaria de Educação
de Porto Ferreira**

Protocolo
Volta às aulas



Prefeitura de
Porto Ferreira



Março/2021



Prefeitura de
Porto Ferreira

Prefeitura Municipal de Porto Ferreira
Rômulo Luís de Lima Rippa
Prefeito

Secretaria Municipal de Educação
Maria Cecília Gallo da Cunha Leme
Secretária de Educação

Secretaria Municipal de Educação

Divisão de Ensino

Keila Hellen Barbato Marcondes

**Divisão de Administração e
Controle Financeiro**

Hugo Brito de Souza

Criação e Arte

Gabriela Bruno

Março/2021

Sumário

Orientações Gerais.....	05
Protocolos Pedagógicos e Administrativos.....	07
Orientações Sanitárias.....	13
Percurso Formativo.....	18

Porto Ferreira, 29 de março de 2021

A Secretaria de Educação de Porto Ferreira organizou planejamento com medidas sanitárias e pedagógicas para o retorno às aulas presenciais.

O retorno será gradual e seguirá todas as normas de segurança determinadas pelo Plano São Paulo e pela Secretaria Municipal de Saúde

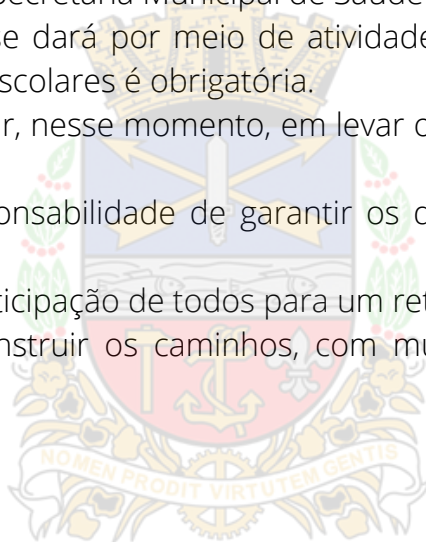
O retorno às aulas se dará por meio de atividades presenciais e remotas, e a participação nas atividades escolares é obrigatória.

A família poderá optar, nesse momento, em levar ou não o aluno para participar da atividade presencial.

A escola tem a responsabilidade de garantir os direitos de aprendizagem aos estudantes.

Contamos com a participação de todos para um retorno responsável!

Que possamos reconstruir os caminhos, com muita força, profissionalismo e amorosidade.



Secretaria de Educação.
Março/2021

Prefeitura de
Porto Ferreira



Orientações Gerais



PLANEJAMENTO DO RETORNO GRADUAL DAS AULAS



CONSIDERANDO a expedição do Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre a quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da Pandemia do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.614, de 05 de fevereiro de 2021. “Dispõe sobre novas regras de flexibilização regionalizada regulamentada pela normatização estadual, indicando que as atividades pedagógicas deverão ser realizadas no formato remoto durante o mês de fevereiro, estando prevista a retomada das atividades no formato presencial a partir do mês de março, mediante avaliação administrativa desse período

CONSIDERANDO a expedição do Decreto Estadual nº 65.563, de 11 de março de 2021 Institui medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, e dá providências correlatas

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.652, de 12 de março de 2021. O qual, entre outras determinações antecipa o recesso escolar para as unidades de Educação Infantil – Pré-Escola, para as unidades de Ensino Fundamental e de Ensino Médio e as férias nas unidades de Educação Infantil – creche, iniciando-se no dia 15 de março de 2021 com término no dia 26 de março de 2021.

CONSIDERANDO, ainda o Decreto Municipal nº 1.652, de 12 de março de 2021 que indica ainda que as atividades pedagógicas deverão ser realizadas no formato remoto ou híbrido a partir do término da suspensão das atividades educacionais, estando prevista a retomada das atividades no formato presencial a partir do mês de abril, mediante avaliação administrativa desse período.

A Secretaria de Educação, intencionando orientar as Unidades Educacionais, encaminha o presente documento para auxiliar na organização das ações para o possível início das atividades pedagógicas que devem ocorrer na formatação de revezamento entre o ensino presencial e o remoto.

Secretaria de Educação
Março/2021





Protocolos Pedagógicos e Administrativos





a) Como se dará o atendimento

O retorno presencial ocorrerá seguindo as orientações do Plano São Paulo, respeitando as indicações das fases e suas respectivas porcentagens;

Todas as Unidades Educacionais municipais estarão autorizadas, assim que o município estiver na fase laranja retomar as atividades presenciais, atendendo presencialmente trinta e cinco por cento dos estudantes matriculados na Unidade e que indicarem o interesse em retornar, respeitando a mesma porcentagem em cada um dos turnos.

Todos os estudantes têm o direito ao retorno presencial, caso seja a opção dos responsáveis ou do próprio estudante, se maior de 18 anos. Para isso, cada UE deverá realizar o mapeamento das famílias que têm a intenção de que as crianças/jovens/adultos retornem às atividades presenciais.

A indicação de escalonamento seguirá as orientações do Plano São Paulo, respeitando a proporção de: até trinta e cinco por cento de alunos presentes na fase laranja e setenta por cento na fase amarela;

O escalonamento obedecerá a seguinte ordenação para início:

1ª fase: 3ª série do Ensino Médio, 5º ano e 9º ano do Ensino Fundamental;

2ª fase: 2ª série do Ensino Médio, 4º ano e 8º ano do Ensino Fundamental

3ª fase: 1ª série do Ensino Médio, 3º ano e 7º ano do Ensino Fundamental

4ª fase: 1º, 2º e 6º ano do Ensino Fundamental, Etapa II da Educação Infantil

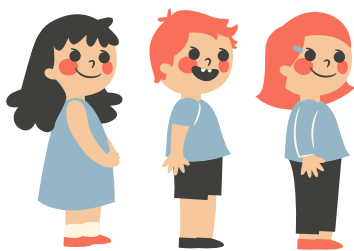
5ª fase: Etapa I e Maternal II da Educação Infantil

6ª fase: Maternal I da Educação Infantil

7ª fase: Berçário I e II da Educação Infantil



Respeito aos protocolos sanitários do Protocolo Intersectorial do Plano São Paulo



B) Quem retorna ao presencial?

- 1.O retorno presencial será obrigatório para todos os profissionais que atuam nas Unidades Educacionais.
- 2.Facultativo aos estudantes, por decisão da família ou do próprio estudante, se maior de 18 anos.

EXCEÇÕES: Estudantes que não conseguirem usar a máscara facial, devido à questões pessoais e de saúde, não poderão participar das aulas presenciais, pelo motivo de maior exposição ao vírus ou mesmo oferecer risco aos demais estudantes e funcionários dentro da Unidade Educacional.

C) Mapeamento das famílias - Aulas presenciais

As famílias e os responsáveis serão consultados para manifestar interesse na retomada das aulas presenciais, por meio do preenchimento de um formulário de intencionalidade de retorno.

D) Organização por etapa/modalidade

O retorno presencial ocorrerá por meio de escalonamento, o qual será monitorado pela equipe da Secretaria de Educação, debatidos com a Comissão para elaboração de protocolos relacionados às atividades pedagógicas presenciais frente a Pandemia de Covid - 19 e deliberado pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID- 19. Apresenta-se, a seguir, o planejamento para a retomada das atividades presenciais para o Ensino Fundamental e Médio.



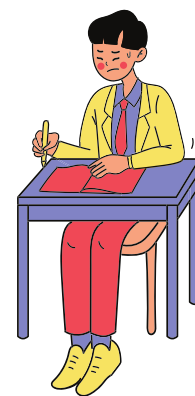
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO

Atividades presenciais em horário reduzido, sendo para os alunos e professores do **Ensino Médio e anos finais do Ensino Fundamental** nos seguintes horários: **7h às 10h, 12h30 às 15h30 e das 19h às 21h30**. O restante da carga horária do aluno será completada com as atividades remotas, assim como, os docentes no restante de sua jornada deverão fazer as postagens e os acompanhamentos das atividades nos ambientes virtuais;

As aulas para o Fundamental II e Médio terão a duração de 30 minutos.

A merenda será entregue ao final do período de aula e o aluno será dispensado para seu retorno para casa;

Agrupamento dos alunos em três turmas A, B e C comparecimento à unidade durante sua respectiva semana;



ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

No caso dos alunos dos **anos iniciais do Ensino Fundamental**, nos seguintes horários: **7h às 10h e 12h30 às 15h30**. O restante da carga horária do aluno será completada com as atividades remotas, assim como, os docentes no restante de sua jornada laboral deverão fazer as postagens e os acompanhamentos das atividades nos ambientes virtuais;

A merenda será entregue ao final do período de aula e o aluno será dispensado para seu retorno para casa;

Agrupamentos em turmas A, B e C. Inicialmente, com as turmas de 5º anos, o comparecimento nas segundas, quartas e sextas-feiras. Às terças e quintas serão para organização, planejamento e limpeza das unidades educacionais, organização a ser repensada quando ampliar com a presença dos demais anos do Ensino Fundamental;

Secretaria de Educação
Março/2021

A organização do retorno para a Educação Infantil dependerá das próximas reuniões da Comissão para elaboração de protocolos relacionados às atividades pedagógicas presenciais frente a Pandemia de Covid – 19 e deliberado pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID- 19



E) Avaliação Diagnóstica

A avaliação diagnóstica, de forma geral, já é realizada no período das aulas regulares e serve como embasamento para orientar o professor nas estratégias educacionais a serem adotadas. A avaliação diagnóstica é uma ferramenta que ajuda a identificar dificuldades individuais dos alunos, propor planos de intervenções pedagógicas compatíveis com as características de cada turma e analisar o desenvolvimento do grupo como um todo.

No momento da retomada das aulas presenciais, a avaliação diagnóstica passa a receber uma importância ainda maior, uma vez que auxiliará os docentes a identificarem as habilidades e competências que foram desenvolvidas por seus alunos no período do ensino remoto, possibilitando o docente a desenvolver um planejamento para o restante do ano letivo. Ou seja, a avaliação diagnóstica deve ser utilizada como ponto de partida para o trabalho dos professores neste momento de retomada de atividades.

A Secretaria de Educação em parceria com as U.Es, desenvolverão um instrumento unificado para a realização da avaliação diagnóstica a toda a rede, com o intuito de compreender melhor os resultados da rede.

Tão logo as aulas retornem, os cronogramas de aplicação destas avaliações serão encaminhados para as unidades educacionais.



EM CASO DE ESTUDANTES, PROFESSORES, MONITORES, ATENDENTES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E FUNCIONÁRIOS POSITIVADOS

Se um ou mais sintomas ocorrerem em estudantes, professores e funcionários (como tosse, espirro, falta de ar, dor de garganta, fadiga, distúrbios digestivos, sensação de febre etc.), este deverá ser isolado em uma sala específica, a qual deverá ser completamente higienizada posteriormente. Em caso de dúvida, entrar em contato com o serviço de saúde.

Deverá ser feita a chamada imediata dos familiares ou responsáveis legais para vir buscar o estudante, respeitando os métodos de barreira. O estudante poderá retornar às aulas somente após liberação médica.

No caso de um teste positivo para SARS-CoV-2 (COVID-19):

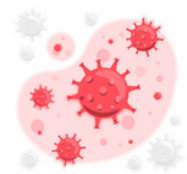
- No caso de estudantes, a família poderá ser acompanhada na avaliação do risco de transmissão intrafamiliar pelas autoridades de saúde para determinar qual é a estratégia de isolamento mais adequada, considerando o contexto;
- Limpeza e desinfecção completas das instalações e objetos ocupados pelo estudante, funcionários, professores, monitores e ADIs potencialmente afetados nas 48 horas anteriores ao seu isolamento;
- Informações a todas as pessoas da U.E. que puderam ter entrado em contato com o indivíduo positivado, para que recebam a informação do resultado do exame e possam ficar atentos a possíveis sintomas que apareçam nesse período. A escola poderá adotar a formatação que julgar pertinente para realizar a comunicação (reunião presencial ou virtual, mensagens via whatsapp ou em material impresso, telefonemas, etc);
- Informar aos serviços de vigilância em saúde

Secretaria de Educação
Março/2021





Orientações Sanitárias



CUIDADOS PARA IR À ESCOLA

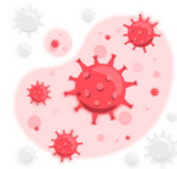


- Usar máscara que cubra a boca e o nariz;
- Levar máscaras para a troca, considerando uma troca a cada três horas. **As crianças em período integral devem considerar um número maior de trocas;**
- Levar um saquinho para guardar as máscaras já usadas. Lembrando que **o uso de máscara é obrigatório para todos os alunos com mais de dois anos;**
- Manter a mochila organizada somente com os materiais essenciais autorizados pela escola, evitando trocas e, conseqüentemente, possível contaminação;
- Levar uma garrafa de água ou copo para uso individual;
- Manter os cabelos presos e evitar adornos como brincos, piercing, colares, relógio de pulso, etc;
- Os pais ou responsáveis devem manter os alunos sempre orientados em relação às normas de higienização das mãos e sobre o uso de máscaras.

QUANDO O ALUNO NÃO DEVE IR À AULA?

Os pais ou responsáveis devem observar se a criança apresenta febre (acima de 37,5 °C), dor de garganta ou outros sintomas gripais (nariz escorrendo, tosse, espirro, etc). Apresentando **qualquer um desses sintomas** a criança não deve ir à escola. Caso o aluno tenha mantido contato com pessoa com sintomas ou resultado positivo para Covid-19, a família é **obrigada a informar a escola e manter o isolamento domiciliar.**

Secretaria de Educação
Março/2021



ACOLHIMENTO DOS ALUNOS

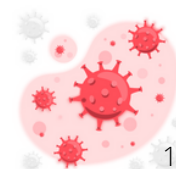
- O aluno será recepcionado no portão de entrada.
- Ao chegar o aluno terá a temperatura aferida com o uso de um termômetro digital. Se não apresentar febre ou outros sintomas de gripe, o aluno será encaminhado diretamente para a sala de aula.
- Caso esteja com febre o aluno **não poderá ingressar na unidade escolar**, devendo retornar para casa e permanecer em observação pelos pais ou responsáveis.



- Caso a febre aumente ou persista, deverá ser procurado um serviço de saúde.
- Evitar o acesso aos edifícios de todas as pessoas de fora da escola (familiares, pais, outros cuidadores).
- Estando dentro da escola, organizar a lavagem das mãos. O uso do álcool em gel, sob a supervisão de um adulto, pode ser considerado, de acordo com a idade das crianças;
- Caso haja a formação de filas, garantir o distanciamento físico por todos os meios possíveis (sinais, marcação de solo, fita adesiva, barreira etc.);

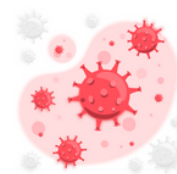
O AMBIENTE E A CIRCULAÇÃO NA UNIDADE ESCOLAR

- Os profissionais das unidades escolares serão orientados quanto ao Protocolo Sanitário municipal, portanto seguirão todos os procedimentos de prevenção à Covid-19;
- Portas e janelas serão mantidas abertas para melhor ventilação dos ambientes;
- Haverá maior distanciamento das carteiras, mesas e cadeiras, e também nas filas;
- A higienização dos ambientes será reforçada;
- O uso de máscaras será **obrigatório para os alunos e também para os profissionais**. As máscaras somente poderão ser retiradas na hora do lanche ou refeições, para beber água ou para troca;





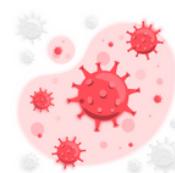
- Os alunos não poderão compartilhar materiais escolares ou objetos de uso pessoal;
- Os parques infantis (playgrounds) não serão utilizados;
- As bibliotecas não serão utilizadas em virtude da dificuldade de higienização dos livros;
- Se um aluno manifestar sintomas **durante sua permanência na escola**, os pais ou responsáveis serão imediatamente chamados para buscá-lo, por isso é imprescindível manter cadastro sempre atualizado, com número de telefone para contato, junto à Secretaria de Educação;
- A comunicação de pais ou responsáveis junto à escola deverá ser realizada, preferencialmente, por meios eletrônicos (celular, WhatsApp, e-mail e outros);



USO CORRETO DA MÁSCARA

- A máscara de tecido deve ser trocada no máximo a cada três horas de uso ou se estiver úmida ou suja. O aluno deve ter sempre uma quantidade de máscaras suficiente para o uso diário e as trocas necessárias;
- As máscaras devem ser bem ajustadas ao rosto, protegendo a boca e o nariz;
- A higienização deve ser feita diariamente com água e sabão neutro, e depois a máscara deve ser enxaguada em água corrente para remover qualquer resíduo de sabão. Evite torcer a máscara com força e deixe-a secar;
- Quando a máscara estiver seca, deve ser passada com ferro quente e guardada em local limpo e protegido;
- Quando a máscara apresentar danos (falhas no elástico, deformação, desgastes) deve ser descartada no lixo do banheiro.

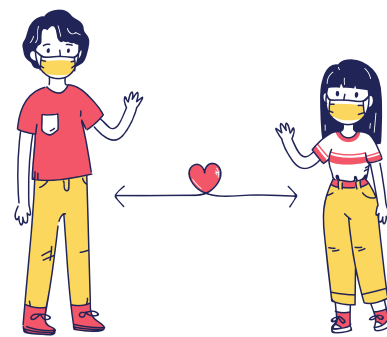
Secretaria de Educação
Março/2021



O USO DOS SANITÁRIOS

Os sanitários das Unidades Educacionais são ambientes de grande circulação das crianças e adolescentes, por esse motivo, há a necessidade de um planejamento para evitar aglomerações e a manutenção da limpeza.

- Limitar o número de pessoas presentes nos banheiros para respeitar o distanciamento físico;
- Monitorar o fluxo de estudantes para os banheiros (saída e retorno à sala de aula);
- Certificar-se de que os mictórios utilizados estejam separados por, pelo menos, 1m de distância (ou neutralizar todos os outros mictórios);
- Ventilar frequentemente as instalações sanitárias e/ou verificar se a ventilação está funcionando corretamente;
- Certificar-se de que nos espaços que estão instalados os vasos sanitários, haja os materiais necessários para a limpeza da mão: torneiras funcionando, sabonete, toalhas de mão descartáveis e papel higiênico;
- Certificar-se de que ocorra a limpeza diária completa e desinfecção não somente dos vasos sanitários, mas de todas as superfícies comumente tocada;
- Garantir a retirada dos lixos dos banheiros a cada 3 a 4 horas, ou sempre que for necessário.



REFERÊNCIAS

São Paulo (SP). Secretaria Municipal de Educação. **Protocolo volta às aulas**. – versão II.
– São Paulo: SME, 2021.



Prefeitura de Porto Ferreira

Percurso Formativo

PERCURSO FORMATIVO

O planejamento será um ponto muito importante para a organização da Unidade Educacional. Para tanto, há que se propiciar formação continuada para embasar as ações que serão desenvolvidas pelas escolas na retomada das aulas presenciais. Considerando isso, a Secretaria de Educação de Porto Ferreira, preparou uma proposta de percurso formativo estendido, de modo a possibilitar que a equipe gestora organize a escola e as turmas que serão atendidas presencialmente, assim como a equipe docente, também, organize coletivamente, seu planejamento.

O primeiro bloco do Percurso Formativo, tem por objetivo, subsidiar a equipe gestora, na formatação de momentos de Formação Coletiva de suas equipes. Iniciaremos com a formação no Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo de todas as Unidades Educacionais, coordenada pela Secretaria de Educação, seguida de orientações para a realização, pela equipe gestora de momentos formativos com suas equipes e, encerramento do primeiro bloco contando com mais um momento de formação coletiva.

Sendo assim, a Unidade Educacional se organizará conforme o percurso indicado a seguir, orientado pelo "Caderno Formativo para Professores da Educação Básica" - Iniciação ao Ensino Híbrido, documento este encaminhado em conjunto ao protocolo de volta às aulas.



CRONOGRAMA DE APRIMORAMENTO E FORMAÇÃO - ENSINO HÍBRIDO				
DATA	Atividade de desenvolvimento	Detalhe das ações (indicar apoiadores, se houver)	Objetivos esperados e evidências	Material de apoio
30/03/2021 REALIZADO SEDUC	Ficha de levantamento de conhecimentos prévios.	Preencher a ficha, lembrando que não existe certo ou errado, o ideal é que não se faça nenhum tipo de consulta, para que no final desse percurso formativo, você possa fazer uma autoavaliação sobre o tema estudado.	É destinado ao levantamento dos conhecimentos prévios e expectativas de aprendizagem da formação. Com o objetivo de oferecer um percurso formativo que vá de encontro com as necessidades de cada participante.	Ficha conhecimentos prévios https://forms.gle/BKq6rVnXh63jrWWs5
31/03/2021 18h-19h REALIZADO SEDUC	HTPC COLETIVO	SEDOC- Videoconferência: "OS DESAFIOS DO ENSINO HÍBRIDO"	Iniciar contato com a proposta de Ensino Híbrido.	Transmissão ao vivo, no canal do YouTube. (Link será encaminhado posteriormente para a equipe gestora)
01/04/2021 à 16/04/2021 REALIZADO UE	Texto- Ensino Híbrido e como utilizá-lo?	Após a leitura, os professores poderão discutir coletivamente as características gerais do Ensino Híbrido.	Compreender o que é a proposta do ensino híbrido, e socializar seus conhecimentos.	Texto de Fernando Mello Trevisan (2019): Ensino Híbrido e como utilizá-lo? https://drive.google.com/file/d/1mHKjDaaqTBzn-EPDvdLYeerx_vel.d88h/view?usp=sharing
	Vídeo: Histórico do Ensino Híbrido no Brasil	Assistir o vídeo	Verificar aspectos relacionados à formação e à implementação de Ensino Híbrido, pensando na personalização.	https://youtu.be/VFk_EFMWv10
	Vídeo: Personalização e tecnologia na educação	Assistir o vídeo: "Personalização e Tecnologia na Educação"	Explicar o conceito de ensino híbrido, utilizando animações, apresentando uma abordagem para a esclarecer dúvidas dos educadores.	https://www.youtube.com/watch?v=E8NIU_07XRI

	Ensino híbrido: Quais são os modelos possíveis?	Realizar a leitura do texto.	Conhecer os modelos e as heranças da pandemia para o ensino híbrido no <u>retorno</u> presencial das atividades escolares.	https://novaescola.org.br/conteudo/19715/ensino-hibrido-quais-sao-os-modelos-possiveis
	Teste online que deverá ser feito pelo professor, clicando no link descrito.	Realizar o teste online, elaborado com o auxílio de Lilian Bacich, diretora da Triade Educacional e autora do livro "Ensino Híbrido: Personalização e @Tecnologia na Educação",	O teste o ajudará a aferir: O que você sabe sobre Ensino Híbrido? Quão familiarizado você está com esta abordagem pedagógica?	Nova Escola Box Ensino híbrido: o que é e como utilizar essa estratégia
14/04/2021 REALIZADO SEDUC	HTPC COLETIVO	SEDOC- Videoconferência: OS DESAFIOS DO ENSINO HÍBRIDO	Encerramento do 1º processo de aprimoramento e formação sobre o Ensino Híbrido.	Transmissão ao vivo, no canal do YouTube. (Link será encaminhado posteriormente para a equipe gestora)
23/04/2021 REALIZADO UE	Mapa Mental	Fazer um mapa mental destacando os principais pontos dos modelos de Ensino Híbrido.	Aprender a utilizar o programa <u>Mindmeister</u> , além de sistematizar os conhecimentos construídos.	http://www.mindmeister.com/pt

GOVERNO MUNICIPAL



FERREIRA

uma cidade para todos